PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PREFEITURA DE PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Jornal: Diário
Data: 16 / 12 / 21 Pág.: 7
Edição nº. 2063
Visto: Fernanda

LEI N.º 1460/2021

Dispõe sobre denominação de ruas do Jardim Victória.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do jardim Victória terão as seguintes denominações:

I – Rua Projetada "A", fica denominada Rua Osmario Iorino;

II – Rua Projetada "B", fica denominada Rua Irineu Pedro Zonato;

III – Rua Projetada "C", fica denominada Rua Antonio Cardoso de Macedo;

IV – Rua Projetada "D", fica denominada Rua Benedita Garcia Kerche.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 15 de dezembro de 2021.

Julio Cezar Frare

Prefeito Municipal